



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.257, DE 20 DE MAIO DE 1 991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841 , de 29 de novembro de 1.990, no seu artigo 4º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis , aprovado pela Lei Municipal nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, um crédito adicional de Cr\$ 4.950.000,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentarias:

1	EXECUTIVO
01	SUB-PREFEITURA DE TARUMÁ
10603252.0001 -	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÁ
3120	Material de ConsumoCr\$ 300.000,00
13754282.0001 -	ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÁ
3120	Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03071782.0009 -	CORPO DE BOMBEIROS
3120	Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03070212.0020 -	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
4120	Equipamentos e material Permanente.....Cr\$ 50.000,00
03070252.0019 -	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 2.257,.....Fls 02.....

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.0034 -	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
3120	Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
10603282.0035 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$2.000.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13750202.0039 -	GABINETE DO SECRETÁRIO
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00
13754282.0040 -	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA
4120	Equipamentos e material Permanente.....Cr\$ 500.000,00
	Total.....Cr\$4.950.000,00
Artigo 2º -	As despesas com a execução do presente Decreto, serão cober <u>t</u> as com recursos a que alude o inciso III, do parágrafo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:
1	EXECUTIVO
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
030701782.0009 -	CORPO DE BOMBEIROS
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 500.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03070212.0020 -	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
3120	Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
03070212.0035 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3120	Material de Consumo.....Cr\$1.000.000,00
10603252.0035 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3120	Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
16885342.0036 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
3120	Material de Consumo.....Cr\$1.800.000,00

[Handwritten signature]
R.S.:



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 2.257,.....fls.03.....

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

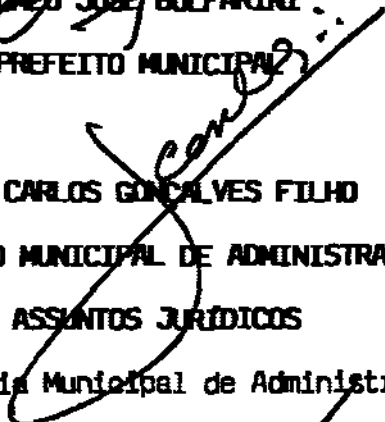
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13754282.0040 -	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA
3120	Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$1.000.000,00
	Total..... <u>Cr\$4.950.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 20 de maio de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO